



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, que dispõe sobre o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o Edital de divulgação do resultado da avaliação de aptidão física e mental, realizados no dia 17/02/2022, a Convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2021, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, 607, de 22/02/2022 até 24/02/2022, das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h30min, para provimento de emprego público do cargo de Enfermeiro, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Onze, n.º 674, centro, em Primeiro de Maio – PR, à disposição dos interessados para consulta, a partir de 21/02/2022.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, REALIZADO NO DIA 17/02/2022, E CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO LIMITE DE VAGAS:

ENFERMEIRO			
Class.	Candidato	RG Nº.	Resultado
5º	VINICIUS JUNIOR DE ARAÚJO VICENTE	10.497.884-3 PR	APROVADO

1.1 Os candidatos reprovados ou que não compareceram para a avaliação de aptidão física e mental, ficam eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

1.2 O candidato aprovado para o cargo público de Enfermeiro fica convocado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, 607, no período de 22/02/2022 até 24/02/2022, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, para provimento do cargo.

1.3 Para provimento dos cargos o candidato aprovado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Carteira de identidade (original e cópia);
- c) Cartão de cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia);
- d) Comprovante de situação cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- e) Cartão de cadastro de pessoa física CPF dos dependentes para IRRF (original e cópia);
- f) Certidão de casamento ou nascimento (original e cópia);

- g) Título de eleitor (original e cópia);
- h) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
- i) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar, quando do sexo masculino (original e cópia);
- j) Cartão do PIS/PASEP;
- k) Diploma registrado ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o emprego, reconhecido pelo MEC (original e cópia);

l) Registro no órgão de classe correspondente, acompanhado de certidão comprovante de quitação das obrigações junto ao mesmo, quando couber;

m) 2 (duas) fotos 3X4;

n) Comprovante de residência (comprovante de água, luz, telefone ou contrato de locação) (original e cópia);

o) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

p) Declaração de vacina dos filhos menores de 5 anos;

q) Certidão de antecedentes criminais, devendo apresentar certidão emitida pelo cartório criminal;

1.4 O Departamento de Recursos Humanos verificará através de consulta qualificação social, se o Cadastro de Pessoa Física – CPF e o número de identificação social – PIS/PASEP, estão aptos para serem utilizados no eSocial, no caso de divergências nos dados informados, o candidato deverá proceder a correção.

1.5 A documentação solicitada deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

1.6 O candidato deverá firmar, no ato do provimento declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada, um sob pena de desclassificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 21 de fevereiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
 Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EDITAL Nº 002/2016

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais n.º 183/94 e 184/94, de 23/09/1994, que dispõem sobre o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, e ainda, de acordo com o Edital nº 02/2016, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o Edital de divulgação do resultado da avaliação de aptidão física e mental, realizado no dia 10/02/2022 e a Convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público N.º 001/2016, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, 607, de 22/02/2022 até 02/03/2022, das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h30min, para provimento emprego público do cargo de Cirurgião-Dentista. À disposição dos interessados para consulta, a partir de 21/02/2022.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

CIRURGIÃO-DENTISTA			
Classificação	Candidato	RG	RESULTADO
6º	CHRISTOPHER BRIAN BERNINI E LIMA	10.326.225-9	NÃO COMPARECEU
7º	HELOÍSA MAYUMI OGAWA DE SOUZA	13.267.012-9	APROVADA

MÉDICO			
Classificação	Candidato	RG	RESULTADO
20º	DIONE MIEKO CHUNG	7.129.869-0	NÃO COMPARECEU

1.7 Os candidatos reprovados ou que não compareceram ao Departamento de Recursos Humanos ou para a avaliação de aptidão física e mental, ficam eliminados do Concurso.

1.8 A candidata aprovada para o cargo público de Cirurgião-Dentista, fica convocada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, 607, no período de 22/02/2022 a 02/03/2022, das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h30min horas, para provimento do cargo.

1.9 Para provimento do cargo a candidata aprovada deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, os seguintes documentos:

- r) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- s) Carteira de identidade (original e cópia);
- t) Cartão de cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia);
- u) Comprovante de situação cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- v) Cartão de cadastro de pessoa física CPF dos dependentes para IRRF (original e cópia);
- w) Certidão de casamento ou nascimento (original e cópia);
- x) Título de eleitor (original e cópia);
- y) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
- z) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar, quando do sexo masculino (original e cópia);
- aa) Cartão do PIS/PASEP;
- bb) Diploma registrado ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o emprego, reconhecido pelo MEC (original e cópia);
- cc) Registro no órgão de classe correspondente, acompanhado de certidão comprovante de quitação das obrigações junto ao mesmo, quando couber;
- dd) 2 (duas) fotos 3X4;
- ee) Comprovante de residência (comprovante de água, luz, telefone ou contrato de locação) (original e cópia);
- ff) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- gg) Declaração de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- hh) Certidão de antecedentes criminais, devendo apresentar certidão emitida pelo cartório criminal;

1.10 O Departamento de Recursos Humanos verificará através de consulta qualificação social, se o Cadastro de Pessoa Física – CPF e o número de identificação social – PIS/PASEP, estão aptos para serem utilizados no eSocial, no caso de divergências nos dados informados, o candidato deverá proceder a correção.

1.11 A documentação solicitada deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de eliminação do concurso.

1.12 A candidata deverá firmar, no ato do provimento declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados

Expediente



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
 Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertãoópolis - PR
 CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000
 Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000
www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br
 • Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br
 As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
 As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
 Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
 Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
 Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

